



PMJ/or-169/21
SEMINF-or-173/21

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo através da secretaria de Infraestrutura, o agendamento para abertura de novas ruas na área comunitária da comunidade Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência do aumento nos números de famílias daquela localidade, foram sendo criados “caminhos” pelos moradores para o acesso às ruas, porém, atualmente os mesmos estão encontrando dificuldades de locomoção, pois devido as chuvas e o tempo, os caminhos estão ficando impossibilitados de trajeto em vários lugares. Diante disso, consideramos que os serviços de abertura de novas ruas, irá trazer melhorias para as pessoas da comunidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovelem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 23 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal